



IMPA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

Ofício nº 073/2023 – IMPA

Afuá – PA, 30 de novembro de 2023.

**À EMPRESA CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA**

Assunto: Aditivo Contratual

Cumprimentando-lhe respeitosamente e para conhecimento e providências cabíveis, informo da proximidade do término do contrato de assessoria contábil que se dará em 31.12.2023, bem como da necessidade de sua prorrogação, visando assegurar a continuidade dos trabalhos neste instituto municipal de previdência de Afuá – IMPA, uma vez que é indispensável a continuidade ininterrupta deste serviço de assessoria.

Desta forma, considerando o art. 05º da instrução normativa nº 06/2023 TCM/PA, a prorrogação do referido contrato se dará pelo Art 25, II e art. 57, I e II da Lei 8.666/93, quer de forma aditivado os contratos.

Sem mais, agradeço a atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente;

Ronald de Souza Nobre
Diretor executivo do IMPA
DEC Nº 252/2023 GAB/PMA